



PALACIO DR^a ELAINE M^a ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**. Somos de Parecer Favorável, quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 012/2020**. De acordo com Parecer Jurídico. Dispõe “**Autoriza o poder executivo a criar crédito adicional especial por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de material de expediente para o Centro de Referência de Assistência Social e adota outras providências**” Desta forma os somos de Parecer Favorável.

Sala das comissões 14 de Maio de 2020.

Presidente

Relator

Membro